

1º ATO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL N° 03/2023 - UVA
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO

A Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, por meio da Comissão Executiva de Processos Seletivos – CEPS, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital N° 03/2023 - UVA, que rege a Seleção Pública Simplificada para Contratação de Professor Temporário, com extrato publicado dia 18 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Estado - DOE, considerando as seguintes alterações:

Em razão do teor da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5818 que declarou **inconstitucional** o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 11.449, de 2 de junho de 1988, inserido pela Lei nº 11.551, de 18 de maio de 1989, do Estado do Ceará, onde previa aos servidores públicos estaduais a isenção de pagamento da taxa de inscrição em qualquer concurso de admissão no serviço público promovido pela administração Pública Estadual, Direta, Indireta e Fundacional, torna pública a **exclusão** do **subitem 6.3.1**, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do Tópico 6.

Retifica-se o item **10.3.1**, considerando as seguintes alterações:

Onde se lê:

10.3.1. A Prova Escrita, destinada a avaliar o conhecimento dos candidatos em relação ao programa elaborado para cada setor de estudo do presente processo seletivo, consistirá em uma dissertação e será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos para a mesma vaga ofertada para este mesmo setor de estudo, com duração máxima de 04 (quatro) horas. Terá por objeto um único tema-ponto do referido programa, sorteado no momento de aplicação da prova.

Leia-se:

10.3.1. A Prova Escrita, destinada a avaliar o conhecimento dos candidatos em relação ao programa elaborado para cada setor de estudo do presente processo seletivo, consistirá em uma dissertação e será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos para a mesma vaga ofertada para este mesmo setor de estudo, com duração máxima de 04 (quatro) horas. Terá por objeto um único tema-ponto do referido programa, sorteado no momento de aplicação da prova. A Prova Escrita Dissertativa para o Setor de Estudo **Língua Inglesa e Literatura** deverá ser redigida em Língua Inglesa.



Comissão Executiva de Processos Seletivos - CEPS



Retifica-se o ANEXO I – QUADRO DE VAGAS PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO, no tocante a **Formação Mínima Exigida** do Setor de Estudo: **Produção e Organização de Sistemas e Métodos**, do curso de Administração da **Unidade de Ensino Sobral-CE**, passando a ser a seguinte formação mínima exigida: **Bacharel em Administração com especialização**.

Retifica-se o ANEXO II – SETORES DE ESTUDOS E PONTOS PROGRAMÁTICOS, no **ponto 2 do Setor de Estudo: Produção e Organização de Sistemas e Métodos**, do curso de Administração, considerando as seguintes alterações:

Onde se lê:

Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA

Curso: Administração

Setor de Estudo: PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS E MÉTODOS

1. Sistema Estratégico de Gestão de Pessoas
- 2. Sistema de Gestão Bezerra Estratégica e seus Subsistemas**
3. A perspectiva moderna da Administração: a organização em uma visão sistêmica e contingência
4. Metodologias de gestão de processos e operações
5. Desenvolvimento de organizações e de lideranças

Leia-se:

Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA

Curso: Administração

Setor de Estudo: PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS E MÉTODOS

1. Sistema Estratégico de Gestão de Pessoas
- 2. Sistema de Gestão Estratégica e seus Subsistemas**
3. A perspectiva moderna da Administração: a organização em uma visão sistêmica e contingência
4. Metodologias de gestão de processos e operações
5. Desenvolvimento de organizações e de lideranças

Permanecem inalteradas as demais disposições do **EDITAL Nº 03/2023 - UVA**, com extrato publicado dia 18 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Estado - DOE, as quais são ratificadas.

Sobral/CE, 22 de agosto de 2023.

Comissão Executiva de Processos Seletivos - CEPS